



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE TOLEDO - PROJUDI
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3202 - CENTRO CÍVICO - Toledo/PR - CEP: 85.905-010 - Fone: (45) 3277 4825 - Celular: (45)
99999-3934 - E-mail: segundavaraciveltoledo@gmail.com

Autos nº. 0005401-17.2012.8.16.0170

DECISÃO

1. Defiro o pedido do mov. 442.1 para suspender o trâmite da presente execução, pelo tempo do parcelamento, ou seja, 60 (sessenta) meses, o que faço com fundamento no artigo 922 do CPC. Remetam-se os autos ao arquivo provisório.
2. Em consequência, **DETERMINO** cancelamento da hasta pública deferida pela decisão proferida no mov. 390.1.
3. Comunique-se ao leiloeiro nomeado nos autos.
4. Após, transcorrido o prazo de suspensão, intime-se a parte exequente para manifestação sobre o prosseguimento do feito. **Prazo de 05 (cinco) dias.**

Intimações e diligências necessárias.

Toledo, *datado eletronicamente.*

(assinado digitalmente)

SÉRGIO LAURINDO FILHO

Juiz de Direito Substituto

